Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 114/06

SÚMULA: Autoriza a empresa **GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CESA S/A** escriturar e registrar sem restrições o imóvel alienado, constante das Leis Municipais nº 065/02 de 07/11/2002 e 066/06 de 18/05/06, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **GESTÃO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CESA S/A**, CNPJ 07.073.512/0001-27, a escriturar e registrar sem restrições, o lote de terras nº 113-C, com área de 87.428,53 m², situado na Colonização Fazenda Gaúcha, recebido por alienação através das Leis Municipais nº 065/02 de 07/11/2002 e 066/06 de 18/05/06, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou, na conformidade do Art. 11 e suas Alíneas da Lei nº 009/02 de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nº 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de junho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal